



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas constitucionais, por intermédio do **Vereador Cabo Fonseca**, amparado e fundamentado no inciso I do artigo 106 do Regimento Interno, bem como pelas demais legislações aplicáveis:

**EMENTA:** Cria no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, do título honorífico denominado "Mulher Destaque", a ser concedido às mulheres que tenham contribuído na defesa dos direitos da mulher, se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social no município.



O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o título honorífico denominado ‘Mulher Destaque’.

**Art. 2º** O título “Mulher Destaque” será concedido às mulheres do município de Cariacica que, fundamentalmente, tenham contribuído na defesa dos direitos da mulher, ou que tenham destaque profissional ou que tenham prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**§ 1º** Para recebimento do título “Mulher Destaque”, cada vereador deverá, de forma fundamentada, descrever o motivo que leva a mulher indicada a fazer jus à homenagem, entregando cópia do documento da pessoa beneficiada, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

**Art. 3º** O título, que consistirá em placa, será entregue anualmente, sendo que cada vereador poderá homenagear até três (03) mulheres, em ato solene, conforme estabelece o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis em Sessão Solene Exclusiva do Dia Internacional da Mulher (08 de março).

**§ 1º** Caso o dia da sessão recair em final de semana, a sessão será no dia útil anterior ou no próximo dia útil.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o título honorífico denominado **"Mulher**



**Destaque"**, a ser conferido anualmente às mulheres que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, profissional e para a defesa dos direitos das mulheres em nosso município.

A criação deste título busca valorizar e reconhecer publicamente a atuação feminina em diversas áreas, sobretudo em um contexto de constante luta pela equidade de gênero e pelo fortalecimento da cidadania. Trata-se de um justo reconhecimento às mulheres que se destacam pela sua dedicação, competência e compromisso social.

Além disso, a entrega deste título em ato solene, em Sessão Especial alusiva ao **Dia Internacional da Mulher**, fortalece as ações institucionais desta Casa Legislativa no sentido de homenagear e evidenciar a importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Importante destacar que esta iniciativa encontra respaldo legal na **Lei Orgânica do Município** e no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica**, que conferem ao Poder Legislativo a competência para conceder honrarias e distinções a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município e à sua população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de Março de 2025.

**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA**  
**VEREADOR**

E-mail: [ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br)

